

**EDITAL Nº 002/2012**  
**ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 2.13 do Edital nº 001/2012,

**TORNA PÚBLICO**

o resultado das solicitações de isenção do valor da taxa de inscrição, conforme preceituado nos itens 2.10.1 e 2.10.2 do Edital nº 001/2012.

**1- DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS**

**1.1-** Em cumprimento ao que determina o **item 2.10.1** do Edital nº 001/2012, foram **DEFERIDAS** as solicitações dos seguintes requerentes:

	<b>REQUERENTE</b>
01	Alexander Cogos
02	André Luis Spolador
03	Ariane Letícia Walylo Ricexenete
04	Carlos Adriano dos Santos
05	Carlos Rogério Galvão
06	Chrystian Rodrigo Hagers Maravieski
07	Clailton de Lima Chinisky
08	Clayton Rodrigo Affonso
09	David Michel de Lima
10	Dirceu Chagas Júnior
11	Franciele Rosa Papin
12	Gelson de Lara
13	Gisele Correa
14	João de Almeida Cardozo Júnior
15	Joel de Oliveira Correia Júnior
16	Joelmir Alex Wiest
17	Jonielton Queiroz
18	Jorivaldo Aparecido de Almeida
19	José Lucas da Silva
20	José Ruitter Cordeiro Júnior
21	Josiane Aparecida Moraes
22	Monica Painka Pereira
23	Newton Ricardo Szcymczyn
24	Silmara de Almeida Burnat
25	Solange Rocha Machado
26	Taina Baumel Kohlrausch
27	Talita Emanuela Vieira
28	Thiago André Augusto
29	William Rodrigo Joanico

**1.2-** Em cumprimento ao que determina o **item 2.10.2** do Edital nº 001/2012, foram **DEFERIDAS** as solicitações dos seguintes requerentes:

	<b>REQUERENTE</b>
01	Andressa de Oliveira Castilho
02	Eclair do Rocio Baptista
03	Elisete de Jesus Ferreira
04	Juliane Martins
05	Larissa Fernanda Olszewski
06	Maria Angélica Guerreiro
07	Paulo Cezar Neumann
08	Rosangela Caminski dos Santos
09	Rute Joana Darc Silva

**1.3-** Decorridos 03 (três) dias úteis após a publicação do presente edital, os requerentes que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA**, mencionados nos itens 1.1 e 1.2 do presente edital, deverão imprimir a ficha de inscrição, em papel A4, acessando o site <http://www.cps.uepg.br/externos> e seguir o descrito nos itens 2.5 e seguintes do Edital nº 001/2012.

## **2- DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS**

**2.1-** Em cumprimento ao que determina o **item 2.10.1** do Edital nº 001/2012, foram **INDEFERIDAS** as solicitações dos seguintes requerentes:

	<b>REQUERENTE</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
01	Carlos Arielson Walylo	Somente uma doação de sangue realizada no período de dois anos antes da data da publicação do Edital nº 001/2012.
02	Edson Luis Martins	Somente duas doações de sangue realizadas no período de dois anos antes da data da publicação do Edital nº 001/2012.
03	Marco Aurélio Gonçalves da Rosa	Somente duas doações de sangue realizadas no período de dois anos antes da data da publicação do Edital nº 001/2012.
04	Salette Raspini	Nenhuma doação de sangue realizada no período de dois anos antes da data da publicação do Edital nº 001/2012.

**2.2-** Em cumprimento ao que determina o **item 2.10.2** do Edital nº 001/2012, foram **INDEFERIDAS** as solicitações dos seguintes requerentes:

	<b>CANDIDATO</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
01	Emerson Luiz Marins Carvalho	Falta de documento comprobatório
02	Maria da Luz Ribeiro Mendes	Falta de documento comprobatório

**2.3-** Os requerentes que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA**, mencionados nos itens 2.1 e 2.2 do presente edital, deverão seguir o descrito no item 2 – DA INSCRIÇÃO, do Edital nº 001/2012.

### **3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1-** Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa e pela Coordenação de Concursos Externos da Comissão Permanente de Seleção da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa (PR), 18h00min do dia 13 de abril de 2012.

Maurício Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa